

Selma de Freitas HADDAD

*RESPONSABILIDADE DO ESTADO NA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PENAS ALTERNATIVAS.*

Professora Orientadora: Dra. Maria de Fátima Ribeiro

*Resumo:*

As reflexões da presente pesquisa científica foram desenvolvidas em sete capítulos. No primeiro capítulo, subdividido em cinco tópicos, foi abordada a responsabilidade civil numa perspectiva ampla, a partir da teoria da culpa, passando pela responsabilidade subjetiva e encerrando com uma abordagem da responsabilidade contratual e extracontratual. No segundo capítulo, subdividido em seis tópicos, foi analisada a responsabilidade civil do Estado sob os enfoques das teorias das responsabilidades subjetiva e objetiva, esta última, sob as perspectivas das teorias da culpa administrativa, do risco administrativo e do risco integral. No terceiro capítulo, subdividido em quatro tópicos, fez-se uma abordagem sobre a responsabilidade civil do Estado por atos judiciais em relação ao erro judicial penal e erro judicial civil e ainda, a respeito da responsabilidade nos casos de prisão cautelar e na hipótese de cumprimento de pena. No quarto capítulo, subdividido em nove tópicos, abordou-se a sanção penal como forma de controle social a partir de uma análise histórica, a começar pelo Direito romano, passando pela idade medieval até atingir a fase do iluminismo; a seguir, fez-se um passeio pela história das penas no Brasil e respectivas espécies; na continuação, fez-se uma abordagem sobre os fins das penas numa perspectiva genérica e finalmente, uma análise dos fins das penas num enfoque sob o Estado de Direito, tendo como referência o direito espanhol, o direito português e o direito brasileiro. No quinto capítulo, subdividido em quatro tópicos, tratou-se das penas alternativas como forma de despenalização

do Direito Penal, onde se fez uma análise sobre as razões da sua criação, histórico, espécies e requisitos para a sua aplicação. No sexto capítulo, subdividido em oito tópicos, abordou-se o Juizado Criminal como forma de Justiça Consensual, onde se destacou sua importância como medida moderna de política criminal; discorreu-se sobre a transação penal, sua natureza jurídica, execução e descumprimento e, ainda, sobre a experiência pioneira do Estado de Mato Grosso do Sul. No sétimo e último capítulo, subdividido em seis tópicos, fez-se uma abordagem sobre a responsabilidade civil do Estado na aplicação e na execução das penas e medidas alternativas tanto em relação ao condenado, como em relação a terceiros e fez-se também, uma análise sobre a responsabilidade civil da entidade onde a pena ou medida de alternativa é cumprida e encerrou-se com algumas reflexões acerca do direito de regresso que o Estado tem sobre seus agentes e entidades em que as aludidas penas são executadas. O trabalho de pesquisa, conquanto não tenha seguido uma linha filosófica específica, foi elaborado a partir de uma concepção contratualista e, sobretudo, humanística do Direito, sem olvidar, contudo, que o estado não é o fim e, sim, o meio para que o homem se realize, tendo o bem comum como alvo principal a ser atingido. Estamos convencidos de que o tema, objeto da presente investigação, atendeu a linha de pesquisa do curso de Mestrado em Direito das Relações Públicas e privadas, posto que trabalhou a idéia de o Estado, nas atividades fins, direta ou indiretamente, vir a causar dano a terceiro, o que poderá acarretar-lhe a obrigação de ressarcimento.

*Palavras-chave:* Teorias de responsabilidade; responsabilidade civil do Estado; erros judiciais, civil e penal; juizado criminal; política criminal.